



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 17 de Maio de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 585/E441/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 29 de Maio de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Maio de 2024:

O Governo da RAEM, seguindo o rumo de “promover a prosperidade de Macau através da educação e construir Macau através da formação de talentos”, estabeleceu, ao nível de regime, um mecanismo permanente de investimento na educação, garantindo, através dos regulamentos administrativos do “Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita”, do “Regime do Subsídio de Propinas” e do “Regime do Subsídio para Aquisição de Manuais Escolares”, entre outros, o direito de igualdade no acesso dos alunos de Macau ao ensino, implementando diversos planos de financiamento e garantindo a continuidade do investimento em diversos recursos educativos, que incluem o financiamento do sistema educativo.

O Governo da RAEM promove o ensino em turmas reduzidas, reforçando a atenção dos docentes às necessidades de aprendizagem dos alunos e otimizando a eficácia pedagógica. Tendo em conta o facto de as escolas variarem em termos de espaços dos seus edifícios escolares, número de alunos nos diferentes anos de escolaridade, etc., o montante do subsídio de escolaridade gratuita é calculado com base em turmas de 25 a 35 alunos. A baixa taxa de natalidade é um problema que tem vindo a ocorrer em todo o mundo nos últimos anos, pelo que a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (doravante designada por DSEDJ) tem vindo a prestar muita atenção ao impacto faseado que a evolução da taxa de natalidade tem provocado na procura de vagas escolares no ensino não superior. Tendo em conta a evolução do número de nascimentos em Macau, a DSEDJ tem analisado, de acordo com o princípio de utilização racional do erário público e dos recursos educativos, a dimensão das escolas e os destinatários de admissão, a população comunitária e as vagas escolares, entre outras necessidades, através do mecanismo flexível de ensino em turmas



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

reduzidas, da coordenação das vagas escolares e da organização das turmas regulares, estabilizando a dimensão das mesmas, para que não ocorram mudanças drásticas num curto espaço de tempo, a fim de garantir o direito dos alunos à educação. Para otimizar ainda mais o ambiente educativo, para que os docentes possam cuidar melhor dos alunos e ajudá-los a terem sucesso na aprendizagem, o Governo da RAEM também fornece recursos a todas as escolas particulares do regime escolar local sem fins lucrativos do ensino não superior e incentiva-as a otimizar o rácio turma / docente ou o rácio docente / alunos.

Independentemente da evolução da taxa de natalidade, a qualidade do ensino e as características das escolas são factores importantes que influenciam a escolha dos encarregados de educação. A DSEDJ, através de várias políticas e medidas, apoia, de forma contínua, as escolas a elevarem o seu nível de ensino, através da realização da avaliação escolar global às escolas do ensino não superior, do apoio às escolas na criação de um regime de auto-avaliação adaptado à situação escolar, de modo a promover o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento contínuo. O “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas” do Fundo Educativo apoia as escolas a elevarem, de forma contínua, a qualidade educativa, orientando-as a desenvolverem, de acordo com o seu conceito pedagógico e as suas características, diversos projectos e actividades educativas e optimizarem o ambiente e os equipamentos pedagógicos. A DSEDJ tem vindo a acompanhar, de perto, a situação de admissão de alunos nas escolas e, nos últimos anos, tem mantido uma comunicação estreita com elas, de acordo com as situações que possam surgir na admissão de alunos, discutindo, com cada uma, o seu desenvolvimento individual, elaborando planos de desenvolvimento adequados de acordo com a sua situação real, por exemplo, a realização de cursos com características diversificadas, o aprofundamento do ensino técnico-profissional e a educação inclusiva, entre outros, que ganharam a reputação de atrair os encarregados de educação para inscreverem os seus educandos. Para as escolas com menor dimensão e mais afectadas pelo declínio da taxa de natalidade, o “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas” do Fundo Educativo” do FE, para além de proporcionar projectos de optimização geral do ambiente pedagógico e dos equipamentos a requerer pelas escolas, atribui recursos



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

extraordinários às escolas que preenchem os requisitos de candidatura, através do projecto especial “Subsídio para promoção do desenvolvimento da escola”, de modo a apoiá-las, ainda mais, na sua optimização ou desenvolvimento.

Para assegurar a qualidade pedagógica das escolas e promover o seu desenvolvimento contínuo, o FE investe recursos extraordinários nas escolas com uma missão especial educativa, apoiando as escolas na manutenção e estabilidade da sua equipa de trabalho, na optimização e na mudança das suas instalações, assegurando o seu funcionamento normal e a prestação de serviços adequados aos alunos. O FE dá prioridade às escolas que recebem subsídios atribuídos ao abrigo do “Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita”, insuficientes para manter o seu desenvolvimento e funcionamento, tendo em conta a sua dimensão, situação financeira e compatibilidade com o planeamento educativo do Governo da RAEM.

Aos 18 de Junho de 2024.

O Director,
Kong Chi Meng